



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 38/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2024.

Aprova Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.027336/2024-02; e
- b. as deliberações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, foi ofertado pelo *Campus Erechim-RS*, no período de março de 2023 a setembro de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 16:32)

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 14:48)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.027336/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **0a8083a46d**